



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, às 10:00 horas, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preço do **Processo Administrativo nº 055-A/2012, Convite nº 02/2012-CL**, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de **PINTURA E REPAROS NO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCESA ISABEL, Nº 113 – BOA VISTA**, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes servidores: Marcello Falcão Novo, Daniel Vieira de Melo, Luis Torres Neto, André Mamud da Silva e Ricardo Williams Paixão Ferraz, sob a presidência do primeiro, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, 1º andar, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Foram convidadas as empresas **MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, e **CONSTREL – CONSTRUTORA ELDORADO LTDA.** Iniciados os trabalhos, foi verificada a presença das empresas **MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, representada pelo sr. Abner Elton Francisco de Sales, **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, representada pelo sr. Luiz Gustavo Dantas, **JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP**, representada pelo sr. Wagner Cunha Aleixo Soares e **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, representada pelo sr. Kleiton Luiz Tavares da Silva. Recebidos os envelopes, foram os referentes às propostas de preço acondicionados em envelope próprio, devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, foram abertos os envelopes da documentação, sendo rubricada pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes. Este Colegiado, após análise minuciosa dos documentos chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** **EMPRESAS INABILITADAS: Nenhuma.** Dada a palavra aos licitantes, nada disseram concordando com o resultado de Habilitação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta comissão procedeu então à abertura dos envelopes de propostas de preço, sendo estas rubricadas pelos membros desta CPL e pelos licitantes presentes, sendo anotados os seguintes valores: **MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP** - Valor total dos serviços: R\$ 45.532,47 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** - Valor total dos serviços: R\$ 45.285,34 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP** - Valor total dos serviços: R\$ 45.594,90 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); e **JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**- Valor total dos serviços: R\$ 45.438,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Esta comissão após análise das propostas de preço, constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com o exigido pelo edital e anexos, chegando ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Nenhuma.** Dada a palavra aos licitantes, nada



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

disseram concordando com o resultado de Classificação e renunciando ao prazo recursal referente a esta fase. Após análise minuciosa da proposta de preços, esta comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP**, haja vista que a proposta está em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, apresentando-se como a mais vantajosa para a Administração, razão pela qual sugere-se a **HOMOLOGAÇÃO** desta licitação e, via de consequência, a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP** pelo valor total de **R\$ 45.285,34** (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para execução dos serviços, sendo o processo encaminhado à decisão superior do Ilmo. Sr. 1º Secretário da Câmara Municipal do Recife – Dr. Augusto Carreras, sendo este resultado e a decisão publicados na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ATA que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

MARCELLO FALCÃO NOVO
Presidente da Comissão de Licitação

André Mamud da Silva
Membro

Ricardo Williams Paixão Ferraz
Membro

Daniel Vieira de Melo
Membro

Luis Torres Neto
Membro

MOMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP _____

LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP _____

JFE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP _____

JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. _____